



**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GÁS GLP ENCANADO. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA. MANUTENÇÃO DE FIDELIZAÇÃO. COBRANÇA DE MULTA RESCISÓRIA APÓS DISTRATO PELO CONSUMIDOR. CLÁUSULA ABUSIVA. 1. Alegação de inexistência de infração consumerista. Improcedência. Serviço essencial de prestação continuada. Possibilidade de renovação automática. Princípio da função social do contrato e da autonomia da vontade. Silêncio do consumidor interpretado como interesse pela continuidade da contratação. Precedente STJ. Penalidade por fidelização. Possibilidade apenas em relação ao primeiro período de contratação proporcional ao tempo para término e ao benefício concedido. Precedente STJ. Ilegalidade da cláusula que prevê cobrança de multa rescisória por rescisão imotivada unilateral antecipada do contrato após renovação automática. Remuneração pelo investimento da contratada já alcançado no primeiro período de contratação. 42 Multa. Dosimetria. Alegação de desproporcionalidade. Improcedência. Adequação do *quantum* fixado aos critérios dos arts. 26 a 28 do Decreto nº 2.181/1997. Presença da agravante do art. 26, inciso I do referido instrumento legal. Multa mantida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 5345.23.001.001.18-0003846, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, para negar-lhe provimento, mantendo a multa de 1.800 (hum mil e oitocentos) UFIRCEs, aplicada em primeiro grau.

## DEFENSORIA PÚBLICA

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**, ocupante do cargo de DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, matrícula nº 106.553-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Santiago - Chile, no período de 02 a 07 de setembro de 2015, a fim de Participar da Reunión del Consejo Directivo y Agenda de la Sesión Especial AIDEF, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.862,40 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 10.243,20 (Dez mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.862,40 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Santiago/Fortaleza, no valor de R\$ 1.990,06 (Hum mil, novecentos e noventa reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 14.095,66 (Quatorze mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; o art. 100 c/c art. 99 § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; o Art. 9º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará; art. 1º, art. 5º, §2º, art. 6º, classe I do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

\*portaria da gestão anterior não publicada

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.227-1-2, a **viajar** à cidade de Bogotá - Colômbia, no período de 08 a 12 de junho de 2015, a fim de Participar de Oficina Internacional católica da Infância, promovida pelo BICE, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ 1.144,72 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.144,72 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com fundamento no art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; o art. 100 c/c art. 99 § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 1º, art. 5º, §2º, art. 6º, classe IV do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, modificado pelo Decreto nº 30.592, de 30 de junho de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

\*portaria da gestão anterior não publicada

### PORTARIA Nº 1211/2015

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.234-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Pacajus-CE, nos dias 04, 10, 17 e 24 de setembro de 2015, a fim de atuar na 2ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 1440/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JERITZA BRAGA ROCHA LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de n.º 300.008-1-1, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR, no período de 05 a 07 de novembro de 2015, a fim de participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, concedendo-lhe 2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 582,72 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$ 1.128,56 (Hum mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.877,77 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 640/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Congresso de Direito Constitucional, promovido pelo CONDEGE, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de maio de 2015,

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 640/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJ. CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL			
JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	IV	13 a 17/05/2015	Fortaleza/Olinda Fortaleza	4,5	166,49	40%	1.048,89	166,49	660,83	1.876,21
JULIANA DE BRITTO AVELINO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	IV	13 a 17/05/2015	Fortaleza/Olinda Fortaleza	4,5	166,49	40%	1.048,89	166,49	588,74	1.804,12
TARCÍSIO MIRANDACORDEIRO JÚNIOR	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	III	13 a 17/05/2015	Fortaleza/Olinda Fortaleza	4,5	189,25	40%	1.192,28	189,25	764,11	2.145,64
JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	III	13 a 17/05/2015	Fortaleza/Olinda Fortaleza	4,5	189,25	40%	1.192,28	189,25	764,11	2.145,64
ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	IV	13 a 17/05/2015	Fortaleza/Olinda Fortaleza	4,5	166,49	40%	1.048,89	166,49	588,74	1.804,12
<b>TOTAL</b>											<b>9.775,73</b>

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 642/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.107-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Maracanaú-CE, no dia 13 de maio de 2015, a fim de atuar em defesa do Réu André Freitas da Silva, na 1ª Vara Criminal da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 11 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 650/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 14, 21 e 28 de maio de 2015 e nos dias 11, 18 e 25 de junho de 2015, a fim de participar do Curso do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, promovido pelo Prof. César Barros Leal, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e seis ajudas de custos no valor de R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), totalizando R\$ 2.600,40 (Dois mil, seiscentos reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 723/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de realizarem correições ordinárias na comarca abaixo citada, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 27 de maio de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 723/2015, DE 27 DE MAIO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	02, 03 E 05/06/2015	MARACANAÚ-CE	3	216,70	-	650,10
FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	02, 03 E 05/06/2015	MARACANAÚ-CE	3	216,70	-	650,10
<b>TOTAL</b>							<b>1.300,20</b>

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 754/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.266-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Itapipoca-CE, no dia 06 de junho de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no Estádio Arena Castelão, no jogo entre Ceará x Sampaio Corrêa, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 808/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com finalidade de realizarem correições ordinárias na comarca abaixo citada, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012; com o Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011; com a Resolução nº 26/2009, em seu § 2º do art. 1º, e a Resolução nº 79/2013, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública; bem como com o que regulamenta a Portaria nº 489, de 27 de maio de 2013, da Defensoria Pública Geral do Estado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do referido Órgão.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 808/2015,  
DE 19 DE JUNHO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
				QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	22, 23 E 24/06/2015	SOBRAL-CE	3	216,70	-	650,10
FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	22, 23 E 24/06/2015	SOBRAL-CE	3	216,70	-	650,10
<b>TOTAL</b>							<b>1.300,20</b>

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA N.º 811/2015**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **THIAGO OLIVEIRA TOZZI**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, com cargo em comissão de simbologia DNS-2, matrícula nº 301.064-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 16 e 17 de junho de 2015, a fim de assessorar o Subdefensor Público Geral na Reunião do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,74 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ R\$ 2.606,67 (Dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.410,97 (Três mil, quatrocentos e dez reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA N.º 818/2015**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, para comarca de Juazeiro do Norte, no dia 26 de junho de 2015, com finalidade de participarem da 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da DPGE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 23 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 818/2015,  
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	PASSAGEM	DIÁRIAS			
				QUANT.	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
TULIO IUMATTI FERREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	627,99	1	216,70	216,70	433,40
VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	627,99	1	216,70	216,70	433,40
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	671,19	1	216,70	216,70	433,40
EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	627,99	1	216,70	216,70	433,40
GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	627,99	1	216,70	216,70	433,40
FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	671,19	1	205,87	205,87	411,74
<b>TOTAL</b>							<b>2.578,74</b>

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 825/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com Cargo em Comissão de Simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.124-1-5, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 06 a 12 de julho de 2015, a fim de participarem do V Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.845,19 (Hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.034,44 (Dois mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 827/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de Corregedora Geral da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº 106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Palmas-TO, nos dias 28 a 30 de junho de 2015, a fim de participar da XIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 827,96 (Oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Palmas/Fortaleza, no valor de R\$ 1.017,38 (Hum mil, dezessete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.081,90 (Dois mil, oitenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 835/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Milagres-CE, nos dias 26 e 29 de junho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 888/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA ROSSI MOTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.271-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Quixeré-CE, nos dias 02 e 09 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e duas ajudas de custos no valor de R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 890/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.234-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Pacajus-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2015, a fim de atuar na 2ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 891/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância inicial, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 01, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 892/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de julho de 2015, a fim de atuar extraordinariamente junto ao núcleo do NUHAM, na sede da DPGE, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 30 de junho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 893/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 895/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 02, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Túlio Lumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 897/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.216-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Pacajus-CE, nos dias 06, 13 e 27 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Túlio Lumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 899/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Farias Brito-CE, nos dias 02, 07, 16, 23 e 30 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Túlio Lumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 909/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.307-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, no dia 06 de julho de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de julho de 2015.

Túlio Lumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 913/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Eusébio-CE, vindo da comarca de Caucaia, no dia 15 de julho de 2015, a fim de atuar na defesa do réu Luiz Paulo Junio, na 2ª Defensoria da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 922/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NATALI MASSILON PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.035-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, nos dias 07, 23 e 28 de julho de 2015, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida comarca, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 935/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.094-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2015, a fim de atuar na referida comarca, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*portaria da gestão anterior não publicada

**PORTARIA Nº 954/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem**, de comarcas diversas do interior do Estado para Fortaleza-CE, no dia 09 de julho de 2015, com finalidade de participarem do Curso de Capacitação em Mediação, fruto da assinatura de Cooperação Técnica realizada entre o MP, Secretaria do Poder Judiciário e ANADEP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 954/2015,  
DE 09 DE JUNHO DE 2015**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
			QUANT.	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	1	216,70	216,70	433,40
EMANUELA VASCONCELOS LEITE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	Sobral/Fortaleza	1	216,70	216,70	433,40
DANILO NEVES DE SOUSA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Ubajara/Fortaleza	1	205,87	205,87	411,74
<b>TOTAL</b>						<b>1.278,54</b>

\*portaria da gestão anterior não publicada